

Associação dos Proprietários da Chácara Recanto das Araras – APRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

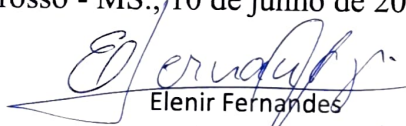
Elenir Fernandes, presidente da Associação dos Proprietários da Chácara Recanto das Araras – APRAS, nos termos previsto nos artigos 13º e 11º item VII e seus parágrafos do Estatuto Social, através do presente edital, convoca os senhores sócios da APRAS, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar, de **forma virtual**, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, em primeira convocação, ou as 19:30 horas, em segunda convocação, para deliberarem sobre:

1 – APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

2 – APROVAÇÃO DO VALOR DA TAXA DE USO DA COZINHA

Referida Assembleia virtual, será feita através da plataforma Whatzapp, cujo link será disponibilizado no Grupo de Whatzapp dos “Proprietários Recanto das” no dia da Assembleia.

Rio Verde de Mato Grosso - MS., 10 de junho de 2025.


Elenir Fernandes
Presidente

Artigo 11º - Da Competência Privativa da Assembleia Geral - As Assembleias Gerais decidirão por quórum, da presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados, em primeira convocação, ou em qualquer número em segunda convocação, exceto para reforma dos estatutos, prevalecendo a decisão da maioria...

Artigo 13º - I – A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada pelo Presidente, pelo Conselho Fiscal ou por pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados, respeitada a forma de convocação prevista neste Estatuto. Parágrafo único - A Assembleia Geral Extraordinária somente será instalada com a presença de no mínimo 10 (dez) associados.